



Freguesia de Serpins

Edital 2023/3

Paulo Alexandre Neves Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Serpins, torna público, nos termos e para efeitos do disposto do n.º 2 do art.º 29 do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, que se vai proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas abaixo discriminadas.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas poderão, no prazo de 30 dias, contados da data o presente Edital, acordar com a secretaria desta Junta, o destino final a dar às ossadas.

Decorrido o prazo de 30 dias acima afixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art.º 29 do capítulo VI do referido Regulamento, tendo em vista a reutilização da sepultura.

Sepultura	Nome do Falecido	Data de Inumação
139A	Felismina da Conceição Fernandes	26-05-2016
406	Armando Conceição Filipe	29-05-2016
511	Fernanda Maria Marques Filipe Carvalho	28-06-2016
202	Carlos Alberto Fernandes das Neves	29-07-2016
149A	Albertina da Conceição Leal	18-02-2017
260	Alzira da Conceição Lima	16-04-2017
265A	Armando Filipe	12-05-2017
268	Alcino Simões	12-06-2017
278	Felicidade Anjos Pinto Matos	25-07-2017

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.junta-serpins.pt/>

Serpins, 23 de janeiro de 2023
Presidente,

(Paulo Alexandre Neves Simões)